

MUNICÍPIO DE NORDESTE

Edital n.º 168/2026

Sumário: Consulta pública do projeto de Regulamento de Recolha e Remoção de Veículos Abandonados do Município do Nordeste.

António Miguel Borges Soares, Presidente da Câmara Municipal do Nordeste, torna público que a Câmara Municipal do Nordeste, em sua reunião ordinária de 19 de janeiro do corrente ano, deliberou submeter a consulta pública, pelo período de 30 dias úteis, o projeto de Regulamento de Recolha e Remoção de Veículos Abandonados do Município do Nordeste, em cumprimento do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Assim, pelo período de 30 dias úteis, contados a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão todos os interessados apresentar a sua pronúncia relativamente ao projeto de regulamento em apreço, cujo texto integral pode ser consultado no sítio eletrónico do Município, em www.cmnordeste.pt, ou presencialmente na Secção de Expediente da Câmara Municipal do Nordeste, sita na Praça da República, 9630-141 Nordeste.

Quaisquer sugestões, contributos e observações devem ser apresentadas por escrito, por escrito, nos termos do n.º 2 do referido artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal do Nordeste, através do correio eletrónico expediente@cmnordeste.pt ou mediante entrega pessoal na Secção de Expediente do edifício dos Paços do Município, devendo constar no assunto a menção: “*Sugestões – Regulamento de Recolha e Remoção de Veículos Abandonados do Município do Nordeste*”.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital, juntamente com outros de igual teor, que serão afixados nos locais públicos habituais e na página oficial do Município do Nordeste.

20 de janeiro de 2026. — O Presidente da Câmara, António Miguel Borges Soares.

319956289